



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PASSOS/MG - EDITAL Nº 02/2023
PUBLICAÇÃO DA RESERVA DE VAGA CANDIDATAS HABILITADAS DO SEXO FEMININO GRÁVIDAS



9.3.29.5. Será publicado, juntamente com o resultado da Prova de Capacidade Física, o parecer da Comissão do Concurso Público referente à solicitação de remarcação do teste para as candidatas que assim o requereram.

9.3.29.6. Deferido o requerimento da remarcação da Prova de Capacidade Física, o dia, o local e o horário do teste serão determinados pelo IBGP, em prazo não inferior a 45(quarenta e cinco) dias da data do término da gravidez.

9.3.29.7. É de responsabilidade da candidata comunicar formalmente ao IBGP o nascimento ou a interrupção da gestação. Caso a comunicação seja superior a 45(quarenta e cinco) dias após o evento (nascimento ou aborto), a candidata será penalizada com a exclusão desse Concurso Público.

9.3.29.8. A candidata com pedido de remarcação deferido seguirá nas listas referentes às próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA NASCIMENTO
15486586	MARIA ISABELA TRINDADE SOUTO	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/05/2002
15490316	LUDMILA DE MELLO OLIVEIRA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/02/1993
15480618	MARINA COSTA TORRES	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/04/2000